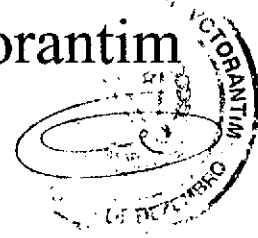




# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



**Autógrafo nº 053/05**

**Projeto de Lei nº 70/05**

Dispõe sobre denominação de próprio municipal. (Centro de Reciclagem “Theodoro Miqueloti” – Dóro).

Lei nº.....de.....de.....de 2.005.

**JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - O Centro de Reciclagem da Vila Garcia, que localiza-se na Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, passa a denominar-se Centro de Reciclagem “Theodoro Miqueloti” – Dóro.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

\*\*\*\*\*